



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Aprovado por:
Unanimidade (X)
Maioria ()
em 11/12/2018

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, decreta:

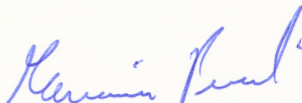
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2016, acatando Parecer Prévio n. 0093/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Processo PCP 17/00437205, e Parecer n. 005/2018, da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

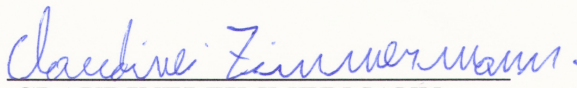
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



MARCIANO PERASSOLI
Presidente da Comissão



CLAUDINEI ZIMMERMANN
Vice-Presidente da Comissão



VALDECIR FAGUNDES
Relator da Comissão